



CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA

Gabinete do Vereador Didi Manguiera

1219/2023

INDICAÇÃO Nº _____/2023

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR UMA UNIDADE DE FUTMESA NA PRAÇA DO CEARAZINHO, NO BAIRRO GRANJA LISBOA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2023.

**VICE-LÍDER DO GOVERNO
VEREADOR DIDI MANGUEIRA - PDT**

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
02 AGO 2023
13 : 29 Min
<i>Katamine</i>
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA

Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº 1 2 1 9 / 2 0 2 3 / 2023

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR UMA UNIDADE DE FUTMESA NA PRAÇA DO CEARAZINHO, NO BAIRRO GRANJA LISBOA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implantar uma unidade de futmessa na Praça do Cearazinho, no Bairro Granja Lisboa, no âmbito do município de Fortaleza.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.

**VICE-LÍDER DO GOVERNO
VEREADOR DIDI MANGUEIRA - PDT**



CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA

1219/2023

Gabinete do Vereador Didi Manguiera

Justificativa

A implantação dos equipamentos de futmesa nas praças contribuem para o acesso de esporte e lazer, como direito de todos, garantindo um desenvolvimento social nessas comunidades.

Sabemos que o esporte é um importante aliado no combate e prevenção às drogas, retirando os jovens da ociosidade, fortalecendo aptidões, e aspirando-os a serem atletas profissionais.

Minha solicitação se dá por vários motivos: a requalificação de uma ampla área de lazer; a falta de condições para a prática do esporte por parte da comunidade local, porém minha maior motivação é a integração do Poder Público com a comunidade, tirando da ociosidade a juventude local e os afastando das drogas.

É este o objetivo do presente projeto. Ciente da importância deste projeto peço o apoio dos meus pares para sua aprovação.

VICE-LÍDER DO GOVERNO
VEREADOR DIDI MANGUEIRA - PDT